(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- CCIEx

## **BOLETIM INTERNO Nº 172**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1° Ten IOLANDA

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Para o dia 12 SET 13 qui

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GEOVANNY	- CPEx

Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GEOVANNY	- CPEx
Cb Gd	Cb RAFAEL	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb VICENTE	- DGO
Motr D	Sd GUSTAVO RIBEIRO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd PEDRO - SEF; BRYAN - CCIEx; e REGINALDO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd FERNANDO - CPEx; e FERREIRA	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd PETRY	- CPEx

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb VITOR	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd PLEYEL	- CPFy

## Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Cb SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

## Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM	- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd BISMARCK - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 172, de 11 SET 13

Pag n'

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

## **TESTE DE APTIDÃO DE TIRO** - Resultado - Transcrição

"ATA Nº 007/2013/CAT - TAT / (Pst) - Of e S Ten)

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, a comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número quarenta e sete, de onze de março de dois mil e treze e Boletim Interno número cento e sessenta e oito, de cinco de setembro de dois mil e treze, composta pelo Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO e o 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA, membros da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nas instalações do Estande de Tiro General Darcy Lázaro, em Brasília, Distrito Federal, para aplicar o Teste de Aptidão de Tiro de Pistola (9mm) para os Oficiais e Subtenentes desta Secretaria, ocasião em que obtiveram os seguintes resultados:

P ou Grad	Nome	Impactos	Conceito
Ten Cel	MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	15	E
1° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	13	MB
1º Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	13	MB
S Ten	NELSON RAUL OLAVO KREMER	15	Е
S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	15	E

(Nota nº 8-SG5/SEF, de 10 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais Generais

#### 1) Deslocamento do Diretor de Contabilidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 74-Gab/D Cont, de 6 SET 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre deslocamento do Diretor de Contabilidade.
- 2. Informo a essa Chefia que o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, estará ausente da guarnição de Brasília, no período de 6 a 8 SET 13.
- 3. Outrossim, informo-vos que permanecerei na Diretoria de Contabilidade, no supracitado período, respondendo pelo expediente da Diretoria. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO Cel Subdiretor de Contabilidade.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 11 SET 13

Pag n'

## 2) Retorno do Diretor de Contabilidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 76-Gab/D Cont, de 9 SET 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre retorno de Oficial General.
- 2. Informo-vos que o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, retornou, em 8 de setembro de 2013, da guarnição do Rio de Janeiro/RJ.
- 3. Em consequência, o Cel Int VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO deixou de responder pelo expediente desta Diretoria, a contar desta data. (Assn) RAYMUNDO DA SILVA MAIA Ten Cel Respondendo pelo Expediente do Subdiretor de Contabilidade.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Carta Patente - Apostilamento

Foi apostilada a Carta Patente do Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA, desta Secretaria, por ter sido promovido ao posto atual em 1º JUN 13, de acordo com o previsto no art. 7º das Instruções Gerais para a Lavratura, Apostila e Expedição de Cartas Patentes (IG 10-41), aprovadas pela Portaria nº 576-Cmt Ex, de 8 OUT 03.

(Nota nº 1177-SG1.1.4/SEF, de 10 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) faça a autenticação da referida Carta Patente com o Selo Nacional; e
- b) faça a entrega da mesma ao interessado, mediante recibo.

#### 2) Internação e Alta Hospitalar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 41-UIH/Dir, de 3 SET 13, abaixo transcrito:

"Informo que o 1º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, dessa OM, internou neste Hospital no dia 2 SET 13 e recebeu alta no dia 3 SET 13. (Assn) PAULO SÉRGIO IGLESSIAS - Cel - Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n<sup>o</sup>

Cont BI Nº 172, de 11 SET 13

3)	5) Designação para Missão no Ext	erior - Transcrição

c. 11<sup>a</sup> RM

Assessor / Instrutor de Logística no Colégio Militar do Exército Boliviano

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj Int	97387-5 020392354-5	MARCELO SAMPAIO PEREIRA	SEF Brasília/DF	Adi DGP Brasília/DF	41 57

#### Legendas:

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1966."

(Transcrito do Adt DCEM 1A ao Bol DGP Nº 069, de 4 SET 13) (Nota nº 1173-SG1/SEF, de 9 SET 13)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos, a esta Secretaria, o Maj MARCELO SAMPAIO PEREIRA, a contar de 4 SET 13, por ter sido designado para missão no exterior, enquanto aguarda o seu desligamento; e
  - b) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.
  - 4) Transferência para a Reserva Remunerada Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 750-SG1/SDIR/DIR, de 4 SET 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre transferência para a reserva remunerada.
- 2. Informo a essa Chefia, para fim de medidas administrativas relativas ao pagamento de pessoal, que o militar desta Diretoria, abaixo relacionado, está previsto para ser desligado do serviço ativo do Exército, conforme se segue:
  - Cap QAO CARLOS ANTONIO DA SILVA
  - a. Prec/CP: 040652685;
  - b. data de praça: 15 JAN 1976;
  - c. data do desligamento: 30 SET 13;
- d. motivo do desligamento: transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada, conforme Port nº 458-DCIPAS.14, de 3 SET 13, publicada no DOU Nº 171, de 4 SET 13; e
  - e férias:
- 1) deixou de gozar as férias relativas ao ano de 2011 (autorização publicada no BI/DGO Nº 052, de 28 DEZ 12);
  - 2) não gozou dispensa para desconto nas férias não gozadas (relativas ao ano de 2011);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 11 SET 13

Pag n'

- 3) foi sacado o Adicional de Férias (AD2), relativo às férias não gozadas (ano de 2011);
- 4) não gozou as férias relativas ao ano de 2012; e
- 5) não foi sacado o Adicional de Férias (AD2), relativo às férias não gozadas (ano de 2012).

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

#### 1) Licença Especial - Despacho

Processo nº 64689.000162/2013-61-LE/SEF

a) Requerimento, datado de 20 de agosto de 2013, em que o 3º Sgt (117931853-8) LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, requer, pela primeira vez, a concessão de 6 (seis) meses de Licença Especial, relativa ao decênio de 1º de outubro de 1987 a 30 de setembro de 1997.

## b) Considerando que:

- (1) o militar em tela optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datado de 16 de outubro de 2001;
- (2) sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado o percentual de 5% (cinco por cento) do efetivo de S Ten/Sgt; e
- (3) há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, dou o seguinte:

#### **DESPACHO**

- (1) DEFERIDO, de acordo com o art. 33 da MP N° 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e os § 1°, 2° e 3° do art. 2°, inciso I do art. 3° e os art. 4°, 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Portaria do Cmt Ex n° 470, de 17 SET 01, alterada pela Portaria do Cmt Ex n° 698, de 29 NOV 02;
- (2) o interessado informe à SG1/SEF a data de início da referida licença, de acordo com o previsto no art. 5° da Portaria do Cmt Ex n° 470, de 17 de setembro de 2001 (IG 30-07), alterada pela Portaria do Cmt Ex n° 698, de 29 NOV 02;
- (3) a SG1/SEF observe o constante do § único do art. 4º e o art. 5º da Portaria do Cmt Ex nº 470, de 17 de setembro de 2001 (IG 30-07), alterada pela Portaria do Cmt Ex nº 698, de 29 NOV 02; e
  - (4) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF. (Nota nº 1165-SG1.1.4/SEF, de 9 SET 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 172, de 11 SET 13

Pag nº

#### 2) Férias

#### a) Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias Dias		Período Concedido	
Grau	Nome	r eriodo que laz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	1° MAR 12 a 28 FEV 13	5	25	10 SET 13	4 OUT 13
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

#### b) Sem efeito

Torno sem efeito as férias relativas ao período de 1º AGO 12 a 31 JUL 13, referente ao Sd VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO, conforme publicado no item 2) da letra b. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 170, de 9 SET 13.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### 1) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, em Sessão nº 91, de 9 SET 13, o Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do Exército. Necessita de 30 (trinta) dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento, a contar de 4 SET 13.

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Reforço ao Rancho

Tendo em vista o baixo efetivo de militares do rancho para atender aos quatro cassinos e, ainda, na preparação/confecção dos alimentos e limpeza, o Contingente deverá escalar, por dia, 1 (um) militar das seções/assessorias da SEF para reforçar o Serviço de Aprovisionamento de 2ª a 5ª feira no horário de 0900 às 1300h

(Nota nº 1176-SG1.1.1/SEF, de 10 SET 13)

Em consequência, as Seções e Assessorias da SEF deverão liberar o militar escalado para reforçar o rancho.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 172, de 11 SET 13

Pag n'

## 3) Concurso de Admissão/2013 - Resultado - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 2934-SCA/CPS/ECEME, de 6 SET 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente documento sobre a 2ª solenidade de identificação dos candidatos habilitados à matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.
- 2. Solicito-vos a possibilidade de difundir, no âmbito desse Órgão de Direção Setorial, a realização da 2ª solenidade de identificação dos candidatos habilitados à matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, que ocorrerá dia 26 de setembro de 2013, às 14:00 horas.
- 3. A citada solenidade será transmitida por vídeo conferência e o resultado será disponibilizado, em tempo real, na página eletrônica da ECEME (http://www.eceme.ensino.eb.br) e, para isso, informo-vos os seguintes dados técnicos:
  - a. Data e hora de realização do teste: dia 26 de setembro, das 10:00h às 12:00h
  - b. Sala: 6310
  - c. GateKpeer: 10.77.100.10
- 4. Informo-vos, também, que outros esclarecimentos técnicos poderão ser obtidos com o Cap MONTENEGRO, Chefe da Seção de Redes desta Escola, pelo Ritex 802-3853.

Por ordem do Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. (Assn) SERGIO LUIS LOUREIRO LIMA - Cel - SCmt ECEME."

Em consequência, a SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Parecer Odontológico - Aprovação

Aprovo o parecer odontológico emitido pelo 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA nos seguintes termos: o 3º Sgt ANTÔNIO JOSÉ DIAS PEREIRA seja dispensado em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 6 SET 13.

(Nota nº 238-PSau/SG4/SEF, de 10 SET 13)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt ANTÔNIO JOSÉ DIAS PEREIRA em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 6 SET 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 172, de 11 SET 13

Pag n'

## 5) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr LUCAS MAZONI, do HFA , nos seguintes termos: o "3° Sgt MARCOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA seja dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 10 (dez) dias, a contar de 9 SET 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 239-PSau/SG4/SEF, de 10 SET 13)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt MARCOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 10 (dez) dias, a contar de 9 SET 13.

6) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste - Transcrição

"PORTARIA Nº 169-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a Execução da Operação Agulhas Negras, no ano de 2013.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a Execução da Operação Agulhas Negras, no ano de 2013, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CMSE adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
  - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO AGULHAS NEGRAS, NO ANO DE 2013.

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação AGULHAS NEGRAS.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).


(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 172, de 11 SET 13

Pag n'

6. ATRIBUIÇÕES			

- d. Secretaria de Economia e Finanças
- Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP  $\rm N^o$  2.215-10, de 31 AGO 01:
  - 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
  - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
    - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nº 36, de 6 SET 13)

(Nota nº 1168-SG1/SEF, de 9 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 11 SET 13

Pag nº 10

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Visita de Auditoria - Alteração de Equipe

Altero a equipe da 4ª ICFEx para a Visita de Auditoria no Cmdo 4ª RM e SIP/4, na guarnição de Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19 SET 13, conforme publicado no BI/SEF Nº 159, de 22 AGO 13, e o solicitado no DIEx nº 213-S2/4ª ICFEx, de 4 SET 13, conforme abaixo discriminado:

Participante substituído	Participante substituto
PAULO DE TARSO DE MELO - Cap	ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR - Ten Cel

**Obs:** o deslocamento será realizado em viatura da 4ª ICFEx.

(Nota nº 312-Asse 3/SEF, de 9 SET 13)

Em consequência:

- 1) torno sem efeito a concessão das diárias para o Cap PAULO DE TARSO DE MELO, da 4ª ICFEx, publicado no BI/SEF supracitado;
- 2) concedo 3,5 (três e meia) diárias para o Ten Cel ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR, da 4ª ICFEx, no valor total de R\$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos);
- 3) a DGO repasse para a 4ª ICFEx o valor complementar das diárias do posto de Capitão para o posto de Tenente-Coronel no valor R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos); e
  - 4) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

#### **b. Diárias -** Concessão

Autorizo que a Base de Apoio Logístico do Exército (Rio de Janeiro/RJ) seja provisionada no valor especificado na tabela abaixo, com a finalidade de efetuar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para o Ten Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, daquela OM, nomeado Chefe da 4ª ICFEx, que participará da VOT 4ª RM, em Juiz de Fora/MG, nos dias 26 e 27 SET 13, conforme previsto na OS Nº 28/Asse 3, de 5 SET 13:

OM	Finalidade	Diárias (R\$)
Ba Ap Log Ex	VOT 4ª RM	528,75

**Obs:** o deslocamento do militar para Juiz de Fora/MG ocorrerá, em 25 SET 13. (Nota nº 313-Asse 3/SEF, de 10 SET 13)

Em consequência, a DGO repasse para a Ba Ap Log Ex o valor das diárias de R\$ 528,75 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) e informe na NC que o crédito se destina à participação do Ten Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA na VOT 4ª RM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 11 SET 13

Pag nº

#### c. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 16% (dezesseis por cento) para 20% (vinte por cento), a contar de 4 SET 13, do 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA (Prec/CP 305632898), desta Secretaria, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado discriminado a seguir, após ter sido verificada a validade e a veracidade do curso, bem como a aplicabilidade efetiva dos conhecimentos adquiridos na sua atividade funcional, conforme BI/SEF Nº 220, de 25 NOV 10, e de acordo com o inciso II do art. 3º e Tabela III do Anexo II da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o DIEx nº 96-Asse 1/SEF, de 27 JUN 13, que firmou novo entendimento sobre o pagamento do Adicional de Habilitação independentemente do círculo hierárquico em que se encontra o militar:

Curso e Código	Período	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação nível Mestrado em Ciências da Saúde - Código: TMW01	FEV/2008 a OUT/2010	Universidade de Brasília

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

- efetue a modificação do dado referente à Habilitação do militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "870 - Mestrado", a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305632898	25	870

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 4 a 30 SET 13 (vinte e sete dias), no valor de R\$ 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305632898	35	A23 00019872

(Solução ao DIEx nº 518-SG4/Gab Sect/SEF, de 4 SET 13) (Nota nº 1178-SG1/SEF, de 10 SET 13)

#### d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 12 SET 13					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	242	CF	642	
Of PTTC	RR	42			
S Ten e Sgt	RR	135			
S Ten e Sgt PTTC	RR	10			
Cb, Tf e Sd	QR	213			
Outras OM	RR/QR	0			

(Contadoria Geral/1841)

Pag no 12

Cont BI Nº 172, de 11 SET 13

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 12 SET 13					
Café:	164	Almoço:	642	Jantar:	164

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
  - 5 SET 13: 2,2 Kg de arroz e 1,1 Kg de resíduos;
  - 6 SET 13: 1,3 Kg de arroz e 1,1 Kg de resíduos;
  - 7 SET 13: 1,6 Kg de arroz e 1,2 Kg de resíduos; e
  - 8 SET 13: 1,5 Kg de arroz e 1,2 Kg de resíduos.

(Nota nº 255-Sv Aprv/SEF, de 11 SET 13)

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças